



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 004/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA DJ JIRAYA UAI, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, COM INÍCIO APROXIMADAMENTE ÀS 23 HORAS, NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO NO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU/SP.

Contratada: SAM BUSINESS LTDA – CNPJ: 22.644.513/0001-78.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bento de Abreu-SP, 12 de março de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal